



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 18 de fevereiro de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 197/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2/2025

Autoria: NALDO DO BODEGUITA

PROFESSOR FERNANDO - PSD, SEVERINO BENTO GOMES - UNIÃO

Ementa: Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que Dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Resolução

Ação realizada: Resolução Promulgada

Próxima Fase: Leitura da Resolução Promulgada no Expediente

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090